

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

**Aviso n.º 6510/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador Carlos Alberto Picanço dos Santos, datado de 17 de Agosto de 2005, foi celebrado, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato de trabalho a termo certo com Carlos Alexandre Valente Nunes, candidato classificado em 1.º lugar na oferta pública de emprego para a contratação de um técnico-profissional de 2.ª classe, electrotecnia/electrónica.

O contrato teve início no dia 18 de Agosto de 2005 e será válido por um ano, eventualmente renovável. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

19 de Agosto de 2005. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Murça*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

**Aviso n.º 6511/2005 (2.ª série) — AP.** — José Maria Prazers Pós-de-Mina, presidente da Câmara Municipal de Moura, torna público que esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária, realizada no dia 20 de Julho de 2005, deliberou elaborar o Plano de Pormenor para a UP 3 de Amareleja, com uma área de intervenção com cerca de 48 ha, correspondendo parcialmente uma área de expansão urbana (33,3 ha) e a uma área de espaços urbanos ainda indefinida (14,8 ha), pelo que importa criar condições que permitam o surgimento de um novo conjunto habitacional, promovendo o remate da malha urbana. Em termos de objectivos programáticos, a solução de plano deverá garantir que nesta nova área habitacional seja assumida uma «solução de conjunto», com uma identidade própria, integrada na vila (escala, modelo de ocupação, tipologias).

De acordo com o definido no anexo II do PDMMA, os índices máximos a utilizar reportam-se a uma densidade média. Atendendo à situação cadastral o plano de pormenor a realizar incluirá um espaço confinante ao limite da UP 3, integrado em «área verde de protecção», que bordeja o Barranco de Vale de Juncos.

Avisam-se todos os cidadãos interessados, bem como todas as entidades defensoras de interesses que pelo Plano de Pormenor possam vir a ser afectadas, que o mesmo se encontra em fase de prévia audição pública pelo período de 30 dias, contados após a data de publicação do presente aviso, em observância do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões a considerar no âmbito do respectivo processo de elaboração deverão ser dirigidas, por escrito, à Câmara Municipal de Moura, a entregar no edifício dos Paços do Município, sito à Praça Sacadura Cabral, 7860-207 Moura, ou a enviar por carta registada com aviso de recepção para aquela morada.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser também afixados nos lugares públicos do costume, sendo ainda publicados nos jornais *A Planície*, *Diário do Alentejo*, *O Público*, e no *Boletim Municipal*.

8 de Agosto de 2005. — (*Assinatura ilegível.*)

## CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA

**Aviso n.º 6512/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo certo a seguir indicado, por urgente conveniência de serviço:

José Filipe Martins Gonçalves — fiscal de obras, a partir de 16 de Agosto de 2005, por seis meses, por despacho datado de 12 de Julho de 2005. [Não carece de visto do Tribunal de Contas, artigo 114.º, n.º 3, alínea *g*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto].

22 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Luís Teixeira Fernandes*.

**Aviso n.º 6513/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do presidente da Câmara, datados de 1 de Julho de 2005, foram renovados por mais três anos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º do Código de Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por urgente conveniência de serviço, os contratos de trabalho a termo certo celebrados com os trabalhadores a seguir indicados:

Mário José Meireles Lopes — técnico superior de 2.ª classe, educação física, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2005.

Nelson José Catarino Bessa — técnico de 2.ª classe, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 2005.

Alfredo António Esteves Borges — auxiliar administrativo, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 2005.

22 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Luís Teixeira Fernandes*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**Aviso n.º 6514/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 5 de Agosto de 2005, foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo com o técnico superior, João Gonçalo Martins Franco, a partir de 12 de Agosto de 2005.

9 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

**Contrato n.º 1511/2005 — AP.** — Faz-se público que, por meu despacho de 15 de Junho de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com:

Maria Alice Silva Pinho — cozinheira, vencimento 450,37 euros, com início em 8 de Julho de 2005, por mais 12 meses.

Graça Maria Soares S. Valente — cozinheira, vencimento 450,37 euros, com início em 8 de Julho de 2005, por mais 12 meses.

Maria Isabel Miranda Costa — cozinheira, vencimento 450,37 euros, com início em 8 de Julho de 2005, por mais 12 meses.

Belmira Soares Pereira Fernandes — auxiliar de serviços gerais, vencimento 405,96 euros, com início em 8 de Julho de 2005, por mais 12 meses.

Cristina Maria Estrela Pereira Ramos — auxiliar de serviços gerais, vencimento 405,96 euros, com início em 8 de Julho de 2005, por mais 12 meses.

Liliana Cristina Santos Ferreira Novo — auxiliar de serviços gerais, vencimento 405,96 euros, com início em 8 de Julho de 2005, por mais 12 meses.

Faz-se público que, por meu despacho de 20 de Junho de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com:

Carlos Francisco Rocha Neto Ferraz — técnico-profissional de 2.ª classe, medidor orçamentista, vencimento 631,15 euros, com início em 20 de Julho de 2005, por mais 12 meses.

Faz-se público que, por meu despacho de 24 de Junho de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com:

José Paulo Gomes Teixeira — técnico-profissional de 2.ª classe, medidor orçamentista, vencimento 631,15 euros, com início em 20 de Julho de 2005, por mais 12 meses.

Andreia Silva Tavares Xará — técnica superior de 2.ª classe, geografia, vencimento 1268,64 euros, com início em 19 de Julho de 2005, por mais 12 meses.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE

**Aviso n.º 6515/2005 (2.ª série) — AP.** — *Elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Arrábida, Monte da Rocha.* — A Câmara Municipal de Ourique torna público que, de acordo com

a alínea *a*) do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que na presente norma se designa por Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a todos os cidadãos, associações de interesse económico, sociais, culturais e ambientais, que na reunião pública de 13 de Julho de 2005 do executivo camarário deliberou, pela sensibilidade do património natural, paisagístico, socioeconómico e para melhor garantir a implementação de uma estratégia turística sustentável para a envolvente da Albufeira do Monte da Rocha, desencadear o processo de elaboração do Plano de Pormenor para a Quinta da Arrábida, sita na Freguesia de Panóias.

A consulta é aberta pelo período de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso em *Diário da República*, sendo o mesmo publicado na imprensa regional e local.

Durante este período, os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento da elaboração do Plano de Pormenor.

No decorrer daquele período poderão ser consultados na Divisão Técnica, em horário de expediente, os documentos de fundamentação, da elaboração do Plano que acompanharam a deliberação da Câmara, designadamente a proposta, os termos de referência e a planta de localização.

As sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através do requerimento dirigido ao presidente da Câmara, e entregues pessoalmente ou remetidas através de correio, sob registo, ao serviço acima mencionado.

Para constar se publica este aviso e outro de igual teor, que irão ser afixados nos lugares públicos do costume.

10 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Afonso Martins Guerreiro*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

**Aviso n.º 6516/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara proferido em 30 de Junho de 2005, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, iniciado em 2 de Fevereiro de 2004 com Luís Miguel Fonseca Ferreira, Pedro Filipe da Silva Simões, José António Nogueira Martins de Almeida, Diamantino Rodrigues Martins e Maria do Céu Oliveira Duarte Marcelo, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, por mais seis meses, a partir de 2 de Agosto de 2005.

8 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*.

**Aviso n.º 6517/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara proferido em 12 de Agosto de 2005, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, iniciado em 16 de Março de 2004, com Luís Miguel da Silva Rodrigues, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, por mais seis meses, a partir de 15 de Setembro de 2005.

17 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

**Aviso n.º 6518/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, válido pelo prazo de um ano, entre este município e Carlos Manuel Marques Roque, com início em 24 de Agosto de 2005, para a categoria de cantoneiro de limpeza, a remunerar pelo escalão 1, índice 155, da respectiva carreira, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 491,60 euros. [Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

24 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

**Aviso n.º 6519/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho da presidência de 11 de Agosto de 2005 e ao abrigo da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato de Sandra Luísa Martins Ruivo, para o exercício das funções de auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 142, a que corresponde o vencimento de 440,67 euros.

O contrato em causa tem início a 6 de Outubro de 2005, por mais um ano, conforme artigo 139.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, sendo improrrogável após o citado prazo.

18 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

**Aviso n.º 6520/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho da presidência de 18 de Agosto de 2005 e ao abrigo da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato de Carlos Alexandre Pereira de Melo Guerreira Martins, para o exercício das funções de vigilante de parques e jardins, escalão 1, índice 128, a que corresponde o vencimento de 405,96 euros, com início na data em epígrafe, por mais um ano, conforme o artigo 139.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

22 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

**Aviso n.º 6521/2005 (2.ª série) — AP.** — Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho de 29 de Julho de 2005 e no uso da competência que me foi conferida pelo despacho n.º 33/PRES/2002, de 9 de Outubro, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para desempenhar funções de técnico-profissional de 2.ª classe, medidor orçamentista, com Daniel José Falagueira Belacorça, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

22 de Agosto de 2005. — O Vereador, em regime de permanência, *Luís Calado*.

**Aviso n.º 6522/2005 (2.ª série) — AP.** — Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho de 21 de Julho de 2005 e no uso da competência que me foi conferida pelo despacho n.º 33/PRES/2002, de 9 de Outubro, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para desempenhar funções de auxiliar de serviços gerais (Divisão do Ambiente), com Luís Filipe Martins Simão, Alcino dos Reis Azevedo, Luísa Maria Carriça Baptista, Olinda da Encarnação Belo Biscainho e Tiago Manuel Louro Farinha, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2005, e Sérgio Miguel Pires Raimundo, com efeitos a partir de 27 de Julho de 2005.

22 de Agosto de 2005. — O Vereador, em regime de permanência, *Luís Calado*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

**Aviso n.º 6523/2005 (2.ª série) — AP.** — Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 6 de Julho de 2005, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, por um período de dois anos, com João Alberto Almeida Oliveira e José